

82, 22-02-2024, 14h12



  
Presidente

**Câmara Municipal de Belém**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete do Vereador Goleiro Vinicius - Republicanos**

---

**PROJETO DE LEI**

Institui o "Programa Municipal Domingo do Esporte e Lazer no Município de Belém" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal Domingo do Esporte e Lazer no Município de Belém", com o objetivo de criar espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, à promoção do lazer e da prática de esportes.

Art. 2º O "Programa Municipal Domingo do Esporte e Lazer no Município de Belém" será efetivado através do fechamento, aos domingos, de vias públicas em pontos específicos do Município, com a finalidade de incentivar a população à prática de atividades esportivas, lazer, cultura e entretenimento.

§ 1º Fica a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, a determinação das vias públicas destinadas à implantação deste Programa.

§ 2º O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cavaletes, nos quais deverão constar a expressão "Espaço Domingo do Esporte e Lazer no Município de Belém" e o horário de funcionamento do programa, que poderá ser realizado entre às 08h e 18h.

Art. 3º Para implantação e aperfeiçoamento deste Programa, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública e ou privada.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 22 de Fevereiro de 2024

  
VEREADOR GOLEIRO VINÍCIUS  
Partido Republicanos

## JUSTIFICATIVA

Remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que dispõe sobre o "Programa Municipal Domingo do Esporte e Lazer no Município de Belém".

Tal medida, procedendo-se ao fechamento de vias públicas, a critério do Poder Executivo Municipal, aos domingos, visa o acesso ao lazer, à prática de esportes, cultura e entretenimento, mantendo, assim, em equilíbrio, a saúde física e mental dos cidadãos, além de ofertar maior integração da sociedade.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação pelo nobres colegas Vereadores, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.